

PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO AHE CACHOEIRA CALDEIRÃO

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA

<p>Licença Prévia 0112/2012</p> <p>Condicionantes Específicas Nºs 2.20, 2.20.1, 2.20.2 e 2.20.3</p>	<p>2.20. Quanto à contratação da mão de obra, pede-se:</p> <p>2.20.1 Apresentar planilha com necessidades reais de mão de obra em todos os níveis de instrução e formação para todas as fases do empreendimento.</p> <p>2.20.2 Recorrer ao SINE/SETE/GEA para contratação de mão de obra e parceria com o sistema S (SESI, SESC, SENAI, SEBRAE, SENAC, SENAR, SEST/SENAT), Escolas Famílias, Escolas Técnicas, Faculdades e Universidades do Estado.</p> <p>2.20.3 Apresentar relatório trimestral que contemple as contratações (admissão e demissão) de mão de obra, que deverão ser feitas no local do empreendimento, prioritariamente de pessoas residentes na ADA, All e AID, há mais de cinco anos.</p>
<p>P13 EIA</p>	<p>Ações Socioeconômicas</p>

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Valorização da Mão de Obra do Plano Básico Ambiental (PBA) do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Cachoeira Caldeirão visa atender às condicionantes 2.20, 2.20.1, 2.20.2 e 2.20.3 da Licença Prévia 0112/2012 IMAP/SEMA e corresponde ao detalhamento do Programa 13 do Estudo de Impacto Ambiental.

2. JUSTIFICATIVA

Este programa contempla as ações a serem desenvolvidas no sentido de potencializar o impacto positivo de geração de empregos. Trata-se basicamente de duas ações de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico da área de influência: a de

qualificação da força de trabalho e a de favorecimento à contratação local para os postos gerados.

No que concerne ao objeto central deste programa, é importante destacar que algumas ações de valorização da força de trabalho local já foram desenvolvidas nesse sentido, em função da instalação da UHE Ferreira Gomes. A empresa Ferreira Gomes Energia construiu dois prédios para abrigar o Sistema Municipal de Emprego – SIME, um em cada município da área de influência direta.

Este cenário permite inferir que já existe um contexto formado com esse objetivo, produto das experiências que os trabalhadores dos dois municípios têm vivido desde o ano de 2010, quando se iniciaram as obras da UHE Ferreira Gomes.

Outro ponto relevante a ser considerado, que também guarda relação com a obra em andamento a jusante do eixo de Cachoeira Caldeirão, é o aproveitamento da sincronia entre as duas construções. Ocorre que em empreendimentos como este, as contratações obedecem a um “histograma de mão de obra” que, partindo de poucos postos de trabalho atinge seu cume em meados da construção, para depois reduzir até a total conclusão da obra da hidrelétrica. Tal processo tende a ser benéfico para o AHE Cachoeira Caldeirão, uma vez que poderá absorver trabalhadores já treinados e com experiência de trabalho na hidrelétrica vizinha.

Os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes possuem uma rede de ensino que engloba o período do pré-escolar até o Ensino Médio. Não possuem, portanto, Escolas Técnicas e Instituições de Ensino Superior. O Instituto Federal de Educação no Amapá deverá se instalar no município de Porto Grande no ano de 2014. Algumas ações já estão sendo encaminhadas neste intuito, como por exemplo, a definição do lote para a construção das instalações prediais. Conforme informação do presidente da Câmara de Vereadores de Porto Grande, ainda em 2013 ocorrerá uma audiência pública para a definição dos cursos que serão ofertados pelo IFAP.

O contexto esboçado, na atualidade, aponta para um quadro de reduzidas perspectivas para a formação profissional dos jovens e adultos locais, que em muitos casos, obrigam-se a migrar para Macapá em busca de oportunidade de concluir os estudos e adquirir uma profissão.

No Estudo de Impacto Ambiental observou-se em pesquisa de campo que 24,5% dos entrevistados¹ declararam-se como “desempregados”. O Censo 2010 também registrou taxa de desocupação maior nos municípios da área de influência direta em relação à média do Estado, conforme se vê na Tabela 1.

TABELA 1 - Indicadores de ocupação no Estado do Amapá e nos municípios da AID

	População Economicamente Ativa	População Ocupada	População Desocupada	Taxa de Desocupação
Total do Estado	295.955	260.701	35.253	11,9%
Ferreira Gomes	2.469	2.143	326	13,2%
Porto Grande	7.234	6.272	961	13,3%

FONTE: IBGE. Censo 2010

É relevante ressaltar que tanto a pesquisa de campo para o EIA quanto o Censo do IBGE realizaram as coletas de dados antes do início das obras do AHE Ferreira Gomes. Tal situação deve ter se alterado substancialmente, conforme relatório da Ferreira Gomes Energia de meados de 2012, que indica que 84% dos trabalhadores contratados eram moradores do Amapá. Destes, 61% eram de Ferreira Gomes e 23% de Porto Grande.

A necessidade de mão de obra para o AHE Cachoeira Caldeirão será de aproximadamente 1,4 mil trabalhadores no pico da obra que tem previsão para ocorrer dezesseis meses após o seu início. O Quadro 1 revela qual será o pico de todo o período de construção, com as respectivas ocupações que serão mais demandadas e sua distribuição quadrimestral. O histograma da obra pode ser consultado no Programa de Controle Ambiental das Obras e Construções (PCA).

¹ Fonte ECOTUMUCUMAQUE, 2010, Volume 4, p 217.

QUADRO 1 – Pico e distribuição quadrimestral da demanda de força de trabalho durante a obra, por ocupação

	Pico	2013		2014			2015			2016
		jul	nov	mar	jul	nov	mar	jul	nov	mar
MÃO DE OBRA INDIRETA	148	38	81	122	137	148	134	113	76	33
Auxiliares/Assistentes	57	13	31	43	52	56	53	41	25	13
Encarregados	14	6	6	14	14	14	14	13	9	5
Engenheiros	8	4	6	8	8	8	8	7	7	1
Técnicos	15	2	6	8	10	15	10	8	5	2
Vigias/ Zeladores	19	4	11	19	19	19	19	15	11	3
Outros Indireta	38	9	21	30	34	36	30	29	19	9
MÃO DE OBRA DIRETA	1.251	71	302	570	997	1.206	670	417	213	32
Armador	225		9	50	156	218	78	28	8	
Carpinteiro	239	6	50	115	197	197	89	45	38	4
Encarregado de Frente de Serviço / Feitor	56	3	7	29	48	55	47	27	13	2
Motorista	65	12	48	65	65	65	44	42	33	4
Operador de Máquinas	72	12	50	56	49	45	46	41	23	10
Pedreiro / Vibradorista	117	5	15	38	85	113	43	31	7	1
Servente / Ajudante	445	22	94	184	335	440	270	181	80	7
Soldador	45		3	9	35	45	35	9	4	2
Outros Direta	43	11	26	24	27	28	18	13	7	2
Total	1.399	109	383	692	1.134	1.354	804	530	289	65

FONTE: CESBE AS 2013.

A média demonstra quais as ocupações que mais serão demandadas, sendo que o posto de “ajudante de obras” responderá por 32% do total da força de trabalho. No decorrer dos meses de execução da obra, o total de força de trabalho exigido se comportará conforme a Figura 1:

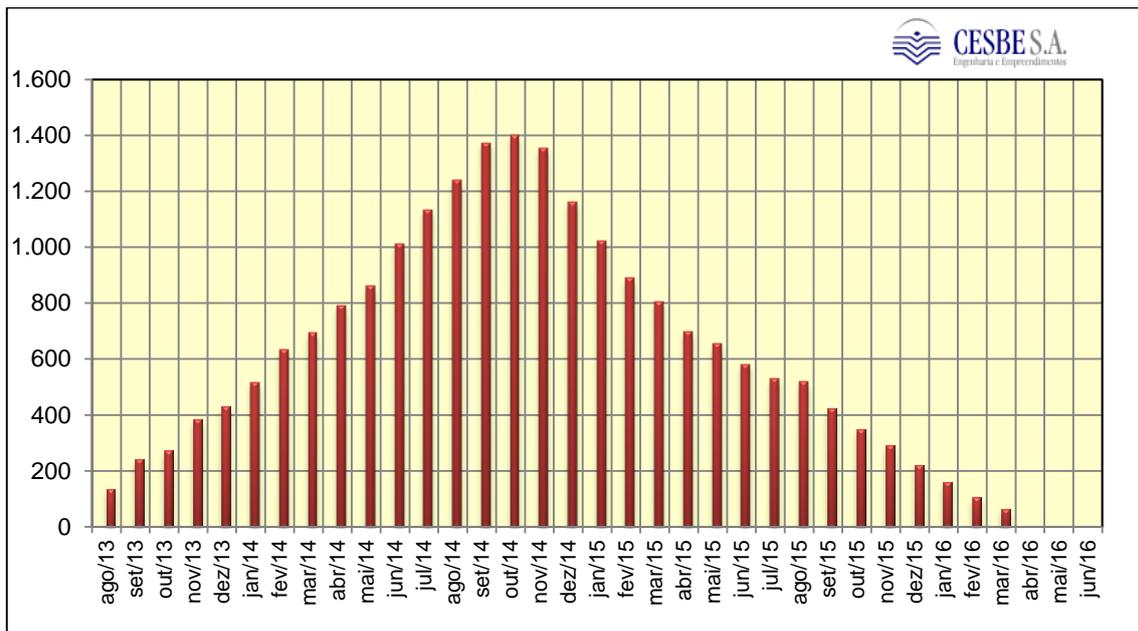


FIGURA 1 - Histograma total da força de trabalho no AHE Cachoeira Caldeirão.

FONTE: CESBE S.A.

Como se observa, é no decorrer do segundo ano de obras, mais precisamente entre o 16º e o 20º mês que será contratado o maior contingente de mão de obra. Este comportamento é importante para ajustar a demanda de força de trabalho de Cachoeira Caldeirão com o processo de desativação de postos das obras de Ferreira Gomes.

É de se esperar que o empreendimento UHE Cachoeira Caldeirão obtenha a média de aproximadamente 70% de contratação de mão de obra local, sendo que este programa deverá atuar no sentido de assegurar, por um lado, a qualificação dos trabalhadores e, por outro, o favorecimento aos candidatos locais.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Assegurar condições para a maior absorção possível da mão de obra local nas obras do AHE Cachoeira Caldeirão e nas atividades econômicas estimuladas pelo empreendimento.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Qualificar mão de obra local para profissões e atividades econômicas a serem potencializadas com o empreendimento, diretas e indiretas, em especial nas que demandarão maior quantidade de força de trabalho na obra.
- Estabelecer normas e procedimentos para o empreendedor no sentido de favorecimento à contratação de força de trabalho local.

4. AÇÕES E METODOLOGIA

Para o atendimento dos objetivos previstos serão desenvolvidas as seguintes ações:

4.1. DEMANDA DETALHADA DE NECESSIDADES

Definição de planilha com necessidades detalhadas de mão de obra em todos os níveis de instrução e formação para todas as fases do empreendimento, a fim de ajustar as ações de qualificação a serem geradas.

4.2. ESTABELECIMENTO DE RESPONSABILIDADES

Este programa será financiado pelo empreendedor, mas executado em parte por parceiros tais como: a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, Sistema Nacional e Municipal de Emprego, entidades do sistema “S” (SESI, SESC, SENAI, SEBRAE, SENAC, SENAR, SEST/SENAT), SEBRAE, Escolas Famílias, Escolas Técnicas, Faculdades e Universidades do Estado. Diante disto, é necessário estabelecer

as parcelas de responsabilidade a serem assumidas por cada um dos parceiros e proceder à elaboração e assinatura de convênios/contratos que regulamentem tais responsabilidades.

4.3. CADASTRO DE CANDIDATOS

Ação que consiste em cadastrar as pessoas interessadas, que atendam a critérios de elegibilidade que serão definidos, a participar das ações de qualificação. Esta atividade deverá ser executada pelas entidades parceiras do programa, cuja atuação a credencie para tal tarefa.

4.4. AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

As ações de qualificação que compõem este programa deverão ser ofertadas aos candidatos cadastrados que atendam aos requisitos mínimos de elegibilidade. Serão realizadas preferencialmente nas estruturas pré-existentes dos Serviços Municipais de Emprego em Porto Grande e em Ferreira Gomes.

As qualificações serão ministradas em pelo menos dois módulos de formação:

Módulo Básico: qualificará todos os pretensos futuros trabalhadores do empreendimento em competências e qualidades necessárias para atuar no empreendimento AHE Cachoeira Caldeirão, como por exemplo: Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Psicologia do Trabalho, Qualidade, Saúde e Cidadania. A carga horária e a metodologia serão definidas pela entidade parceira escolhida como responsável pela qualificação.

Módulo Técnico Profissionalizante: qualificará os pretensos futuros trabalhadores do empreendimento nas atividades específicas que deverão ser realizadas no decorrer das obras, como por exemplo:

- Pedreiro
- Carpinteiro
- Soldador
- Ferreiro Armador
- Vibradorista
- Operador de Carregadeira

- Operador de Caminhão Basculante
- Operador de Caminhão Fora de Estrada
- Operador de Motoniveladora
- Operador de Escavadeira Hidráulica
- Operador de Trator de Esteira
- Operador de Carreta de Perfuração
- Mecânico de Equipamento Leve
- Mecânico de Equipamento Pesado
- Eletricista de Alta Tensão e
- Eletricista de Corrente Alternada.

A exemplo do módulo básico, a carga horária e a metodologia serão definidas pela entidade parceira escolhida como responsável por cada uma das qualificações do módulo técnico profissionalizante.

Módulo de qualificação da força de trabalho indireta. Além das ações de qualificação específicas para as obras também serão oferecidas capacitações para áreas a serem potencializadas de forma indireta pelo empreendimento, dentre as quais podem ser citados cursos de secretariado executivo, agente administrativo, operador de computador, informática essencial, trade turístico, dentre outras.

Outros segmentos sociais podem ser impactados positivamente pelo incremento da atividade econômica local e demandam capacitação a serem pactuada com as entidades parceiras que executarão as atividades financiadas pelo empreendedor (por exemplo: cozinha industrial, lavanderia, serviço de limpeza, corte e costura e outros). Outro importante segmento a ser beneficiado é o comércio local, para o qual as ações de qualificação estão previstas de forma específica no Programa de Desenvolvimento de Fornecedores Locais, deste PBA.

Jovem Aprendiz. O empreendedor deverá identificar oportunidades de qualificação técnico-profissional de jovens estudantes na qualidade de aprendizes com o objetivo de melhor preparar esses jovens para o mercado de trabalho. Esta oferta deverá estar associada aos cursos de qualificação ofertados pelas entidades parceiras e as vagas devem ser divulgadas amplamente.

4.5. FAVORECIMENTO NA ADMISSÃO DE FORÇA DE TRABALHO LOCAL

O empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão estabelecerá os procedimentos a serem adotados que deverão servir de norteadores para a contratação de pessoal na obra, os quais deverão levar em conta os seguintes critérios de classificação:

- Residente na Área Diretamente Afetada há, pelo menos, dois anos².
- Residente na Área de Influência Direta há, pelo menos, dois anos.
- Residente na Área de Influência Indireta há, pelo menos, dois anos.
- Participação com aproveitamento técnico e presencial das atividades de qualificação.
- Atendimento a um dos três pré-requisitos iniciais (local de residência), e tenha atuado no empreendimento do AHE Ferreira Gomes, tendo sido dispensado por motivo de desmobilização da obra.

4.6. PARÂMETROS

Para fins de monitoramento e validação do cumprimento dos objetivos e metas deste programa são estabelecidos os seguintes parâmetros:

- Convênios e contratos elaborados e firmados com as entidades parceiras.
- Estrutura para as ações de qualificação (salas de aula, oficinas para aula prática, material didático, dentre outros) adequada.
- Início das ações de qualificação em tempo hábil para a formação e contratação no empreendimento.
- Ações de qualificação previstas x realizadas.
- Percentual de concluintes com aproveitamento técnico e presencial.
- Relatório trimestral com as admissões e demissões de mão de obra, conforme os critérios estabelecidos neste programa.

² Há uma condicionante na Licença Prévia que estipula um mínimo de cinco anos de moradia na área de influência para ser elegível. Entretanto, observou-se que se fosse mantido este critério, não poderiam ser contratados os trabalhadores que hoje estão na UHE Ferreira Gomes. Assim, por sugestão de técnicos do IMAP que avaliaram previamente este programa, propõe-se reduzir este prazo mínimo para dois anos.

5. METODOLOGIA

Está detalhada juntamente com ações.

6. PÚBLICO ALVO

População residente na Área de Influência Direta e Indireta do empreendimento.

7. AGENTE EXECUTOR

O executor deste programa é o empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão.

8. POTENCIAIS PARCEIROS

Governo do Estado do Amapá – SETE: Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo; Sistema Nacional de Emprego Macapá.

Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

SEBRAE – Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Amapá.

Escolas Família Agrícolas.

IFAP - Instituto Federal do Amapá.

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá.

Faculdades e Escolas Privadas.

9. ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS

Não se aplica.

10. INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS

Programa gerenciamento socioambiental integrado

Programa comunicação social educação ambiental

Programa de controle ambiental das obras e construções

Programa de desenvolvimento de fornecedores

11. CRONOGRAMA (ANEXO)

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

Charles Achcar Chelala, Economista, Mestre em Desenvolvimento Regional.

Cláudia Chelala, Economista, Doutora em Desenvolvimento Sustentável.

Eliane Superti, Socióloga, Pós-Doutora em Ciência Política.

Christianni Lacy Soares, Socióloga, Mestre em Desenvolvimento Regional.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ECOTUMUCUMAQUE. (2009). **Estudo de Impacto Ambiental: Aproveitamento Hidrelétrico de Cachoeira Caldeirão**. Macapá/AP: Ecotumucumaque.

M. ALLEGRETTI CONSULTORIA. (2011). **Estudo Complementar sobre Infraestrutura Social e Produtiva na Área de Influência Direta da UHE Ferreira Gomes, no Amapá**.

M. ALLEGRETTI CONSULTORIA & AMAPAZ PROJETOS SUSTENTÁVEIS. (2013). **Plano Diretor do Município de Porto Grande, Estado do Amapá**.

